PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2024 - LEGISLATIVO

Institui no calendário oficial de eventos do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, o CAMPEONATO RURAL DE FUTEBOL AMADOR e dá outras providências.

O Vereador, **FLÁVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, o evento esportivo denominado "CAMPEONATO RURAL DE FUTEBOL AMADOR" (Prefeito Augustinho Rufino de Melo), a ser realizado todos os anos, entre os meses de julho e setembro, em nossa cidade.

Art. 2º - O evento acontecerá com a seguinte finalidade:

I – O estímulo à prática desportiva e promoção de atividades de lazer para a população de nosso município e cidades vizinhas;

II – O incentivo a economia local, pelo fato de durante todo o período de realização do evento, a cidade contar com a participação da comunidade local e de visitantes das cidades vizinhas com equipes representadas no campeonato, além de comerciantes que observam na sua realização, a capacidade de obtenção de renda extra;

Art. 3º - Fica autorizado o município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, a realizar parcerias com empresas privadas para a execução do "CAMPEONATO RURAL DE FUTEBOL AMADOR";

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

FLAVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA:50110004434

Assinado de forma digital por FLAVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA:50110004434
Dados: 2024.06.27 10:07:44 -03'00'

FLÁVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA
Vereador – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

O Campeonato Rural de Futebol Amador de Santa Cruz do Capibaribe, é um torneio que busca estimular a prática esportiva nas maiores localidades da nossa zona rural, contando com a participação de times tradicionais da cidade, que estão situados fora da sede do município.

Existe em Santa Cruz do Capibaribe uma necessidade ainda maior de fomento da realização do esporte na zona rural, em especial, do futebol, pois há registros históricos de que a prática desta modalidade chegou antes aos hoje distritos do Pará e Poço Fundo do que à sede do município, antes mesmo da nossa emancipação.

Reconhecer a relevância deste campeonato, inserindo-o no calendário oficial de eventos do município, defende e estimula a sua permanência pelos próximos anos, mantendo e aumentando a sua repercussão entre os times e o público.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

FLAVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA:50110004434

Assinado de forma digital por FLAVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA:50110004434
Dados: 2024.06.27 10:08:07 -03'00'

FLÁVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA
Vereador – REPUBLICANOS